



## Assistência em Viagem

Nº da Apólice

1.11.18.101184.0383981

### Resumo de garantias e limites máximos de indemnização

1. Despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas, hospitalização no estrangeiro.....	30.000,00 €	9. Transmissão de mensagens urgentes.....	Incluído
2. Despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas, hospitalização no país de origem na sequência de acidente no estrangeiro”.....	3.000,00 €	10. Despesas por perda de ligações por demoras do meio de transporte.....	200,00 €
3. Transporte sanitário ou Repatriamento de feridos e doentes.....	Ilimitado	11. Despesas por demora da viagem (50/6 Horas).....	200,00 €
4. Transporte de acompanhante de Segurado.....	Ilimitado	12. Perda de serviços contratados inicialmente (100€/dia).....	500,00 €
5. Transporte ou Repatriamento de Segurado falecido.....	Ilimitado	13. Despesas por demora como consequência de overbooking hoteleiro ou mudança de hotel inicialmente contratado (50€/dia)”.....	500,00 €
6. Deslocação de um familiar no caso de hospitalização do Segurado superior a 5 dias		14. Despesas por demora como consequência de overbooking aéreo ou mudança do meio de transporte inicialmente contratado (50€/dia)”.....	200,00 €
• Despesas de deslocação do familiar.....	Ilimitado	15. Procura, localização e envio de bagagem perdida.....	Incluído
• Despesas de estadia (90€/dia).....	900,00 €	16. Roubo e danos materiais na bagagem.....	1.000,00 €
7. Prolongamento de Estadia em Hotel (90€/dia).....	900,00 €	17. Atraso na entrega da bagagem (superior a 6 horas).....	300,00 €
8. Regresso antecipado do segurado por danos graves no domicílio ou local profissional.....	Ilimitado	18. Indemnização por falecimento até 24h após acidente em viagem.....	6.000,00 €

### Riscos Excluídos

#### EXCLUSÕES DE CARÁCTER GERAL

- A. Não ficam garantidas por este seguro as prestações que não tenham sido solicitadas ao Segurador, através dos Serviços de Assistência, nem despesas que não tenham sido efectuadas com o seu acordo, salvo em casos de força maior ou de impossibilidade material demonstrada.

#### EXCLUSÕES DE GARANTIAS ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

- A. Lesões ou doenças já existentes antes do início da viagem;
- B. Doença mental ou qualquer doença do foro psiquiátrico;
- C. Acidentes resultantes de uma doença ou estado patológico existente antes do início da viagem bem como lesões resultantes de intervenções cirúrgicas ou outros actos médicos não motivados por Acidente garantido pelo contrato;
- D. Suicídio ou a tentativa de suicídio da Pessoa Segura e suas consequências, bem como outros actos intencionais praticados pela Pessoa Segura sobre si própria;
- E. Actos dolosos, criminosos ou contrários à ordem pública de que o Tomador de Seguro ou a Pessoa Segura sejam autores materiais ou morais ou de que sejam cúmplices;
- F. Acções ou omissões da Pessoa Segura influenciada pelo uso de estupefacientes, sem prescrição médica, ou bebidas alcoólicas de que resulte grau de alcoolemia igual ou superior àquele que, em caso de condução sob o efeito do álcool, determine a prática de contra-ordenação;
- G. Despesas com próteses, óculos e lentes de contacto, bem como, despesas de odontologia;

- H. Acidentes resultantes da prática desportiva profissional ou amadora federada e respectivos treinos bem como da prática de outros desportos “especiais” tais como, alpinismo, boxe, karaté e outras artes marciais, tauromaquia, pára-quedismo, parapente, asa delta, todos os desportos designados de radicais, espeleologia, pesca e caça submarinas, quaisquer desportos que envolvam veículos motorizados (de 2 rodas ou outros), motonáutica e outros desportos análogos na sua perigosidade;
- I. Acidentes resultantes da utilização pela Pessoa Segura de veículos motorizados de duas rodas ou moto quatro;
- J. Prática de desportos de inverno em locais não autorizados ou não vigiados;
- K. Partos e complicações devidas ao estado de gravidez, salvo se imprevisíveis e ocorridos durante os primeiros seis meses;
- L. Urna e gastos com o enterro ou cerimónia fúnebre;
- M. Acidentes resultantes de cataclismos da natureza, tais como ventos ciclónicos, terramotos, maremotos, outros fenómenos análogos nos seus efeitos e ainda acção de raio;
- N. Assaltos, greves, distúrbios laborais, tumultos e quaisquer outras alterações da ordem pública, rebelião, actos de terrorismo e sabotagem ou insurreição;
- O. Revolução, guerra civil, invasão e guerra declarada ou não contra país estrangeiro ou nas Ilhas Autónomas dos Açores e Madeira, hostilidades entre nações estrangeiras, quer haja ou não declaração de guerra, e actos bélicos provenientes directa ou indirectamente dessas hostilidades;



## Assistência em Viagem

Nº da Apólice

1.11.18.101184.0383981

### Riscos Excluídos

- P.** Acidentes resultantes da utilização pela Pessoa Segura de aeronaves ou embarcações não pertencentes a linhas ou carreiras comerciais;
- Q.** Acidentes resultantes de explosão ou quaisquer outros fenómenos directa ou indirectamente relacionados com a desintegração ou fusão de núcleos de átomos, bem como os efeitos da contaminação radioactiva;
- R.** Tratamento em termas ou praias e, em geral, curas de mudança de ares ou de repouso bem como tratamentos estéticos;
- S.** Despesas de medicina preventiva, vacinas ou similares incluindo honorários médicos;
- T.** Despesas de reabilitação e fisioterapia efectuadas sem o acordo da equipa médica do Segurador;
- U.** As despesas médicas relativas a tratamentos iniciados no País de residência ou de nacionalidade;
- V.** Actividades realizadas a altitudes superiores a 5.000 metros.
- W.** Qualquer despesa médica ou farmacêutica inferior a 10€ (dez Euro).

## INSTRUÇÕES A SEGUIR EM CASO DE SINISTRO

Quando ocorra alguma circunstância que esteja coberta pelo seguro, deverá comunicá-la imediatamente à **Central de Assistência 24h**, através do seguinte número:

+351 21 032 18 59

**É imprescindível comunicar à Companhia Seguradora a ocorrência do sinistro, para ter direito às prestações da apólice.**

A chamada poderá ser feita a pagar no destino. O Segurado deverá contactar a Companhia Seguradora e indicar:

- Nome do Cliente;
- Tipo de assistência solicitada;
- Local onde se encontra;
- Número de telefone através do qual o Cliente possa ser contactado.



Esta informação não tem validade contratual e não substitui as condições gerais e particulares dos produtos. A apólice encontra-se em poder da INTERMUNDIAL Corretora de SEGUROS, com sede social na Taguspark – Parque de Ciência e Tecnologia, Núcleo Central, 393 2740-122 Oeiras (Portugal), NIPC 980423430. Inscrita no R.D.G.S e no Instituto de Seguros de Portugal com o nº J-154, e com seguro de R.C. e de caução celebrados em conformidade com a lei 26/06 (mediação de seguros e reassseguros privados). Inscrita no R.M. de Madrid, folha M 180.298, secção 8ª, livro 0, página 149, tomo 11.482.

Garantias prestadas por Interpartner Assistance S.A. – Sucursal (Portugal), empresa do Grupo AXA Assistance.